



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

### **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.**

Aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020) às dez horas (10h:00m), na sede do CIOP, localizado na Rua Coronel Albino Nº 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação do Presidente, o **Sr. Cristiano Macedo Engel**. Reuniram-se os seguintes Membros do Conselho Diretor: o senhor o **Dario Marques Pinheiro**, Prefeito Municipal de Caiabú, senhor **Ivandeci José Cabral**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, o senhor **Cristiano Macedo Engel**, Prefeito Municipal de Martinópolis, o senhor **Alberto Cesar Centeio de Araújo**, Prefeito Municipal de Rancharia, o Diretor Executivo do CIOP, senhor Carlos Augusto Vreche e o Diretor de Saúde do CIOP, Sr. Claudio Denner Monteiro. O presidente, Cristiano Macedo Engel, fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, coloca para os presentes a pauta da reunião: **1 – Criação de Cargo junto a Estrutura Administrativa do CIOP:** o Presidente informou aos membros do Conselho Diretor que a necessidade da criação de cargo e salário para compor junto a Estrutura Administrativa do CIOP, após a aprovação em Assembleia Geral no dia 25/10/2019 as alterações no Plano de Trabalho do Complexo Turístico Cidade da Criança, bem como a Reunião do Conselho Diretor do dia 25/10/2019 que exonerou coordenadores e supervisores e extinguiram cargos por solicitação do Ministério Público através do Termo de Ajustamento de Conduta – IC nº 14.0720.0003177/2017-7, verificou-se que para atender as solicitações e necessidades dos serviços dentro do Parque Ecológico que faz parte do Complexo é necessário à criação do cargo de coordenação no parque ecológico na estrutura do CIOP para que coordene os referidos serviços, hoje o Complexo Turístico conta com uma área total de 172 hectares, somente a área de preservação ambiental é de 104 hectares, e



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

com área de atrações de 68 hectares, em 2019 a Cidade da Criança recebeu aproximadamente 259.100 visitantes, somente no Parque Ecológico e Zoológico foram em torno de 169.600 visitantes, visando com o novo cargo de Coordenador do Parque Ecológico buscar dar mais dinâmica as distribuições de competência, melhorando inclusive aspectos de responsabilidade e fiscalização dos serviços. O Diretor Executivo informou também aos membros do Conselho que o Coordenador do Parque Ecológico é para supervisionar a equipe que realiza os serviços no parque ecológico, bem como desenvolver projetos, eventos e atividades junto aos visitantes com objetivo de educar de forma atrativa sobre a importância e conservação dos recursos naturais da fauna e flora. Após debates entre os membros do Conselho Diretor, fora colocado para votação e **aprovado por unanimidade à criação do cargo e salário conforme Resolução para atender a administração do CIOP: Complexo Turístico Cidade da Criança: 01 (um) Coordenador do Parque Ecológico, carga horária de 44 horas, salário de R\$ 3.411,03;** o cargo em comissão deverá atender as recomendações do Ministério Público conforme Termo de Ajustamento de Conduta – IC nº 14.0720.0003177/2017-7 aprovados pelos Membros do Conselho Diretor em 25/10/2019. **2 – Deliberação e aprovação de Resolução referente atribuições de cargos e salários junto a Estrutura Administrativa do CIOP:** O Presidente Sr. Cristiano solicitou ao Diretor Executivo que apresentasse aos membros do Conselho a Resolução nº 05 que define as atribuições do cargo de Coordenador do Parque Ecológico. Aceito por todos os presentes **fora aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho.** **3 – Exoneração e Nomeação de cargo comissionado na administração: 3.1** - o Presidente solicitou ao Diretor Executivo Sr. Carlos Augusto Vreche explanação aos membros do Conselho presentes acerca do assunto das exonerações e nomeações. O Diretor Executivo informou que em razão de apontamentos



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

apresentados pelo Ministério Público Estadual, e em reunião com o Diretor de Saúde do CIOP, Sr. Cláudio Denner Monteiro concluiu-se que frente os apontamentos deveria ser feitas mudanças na coordenaria do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial para que buscasse dar mais dinâmica nos serviços. O Diretor de Saúde indicou para o cargo a Sra. Franciane Aparecida de Almeida Barcello que hoje atualmente ocupa o cargo de Responsável Técnico Administrativo da Unidade Pronto Atendimento – UPA Zona Norte, graduada em Serviço Social com Especialização em Trabalho Social com Famílias, que desenvolve um excelente trabalho na UPA Zona Norte. O Diretor Executivo sugeriu aos membros que fosse realizada as alterações das funções a Coordenadora Centro Psicossocial CPAS III, Sra. Edmarcia Fidelis passaria a ser a Responsável Técnico Administrativo da UPA Zona Norte e a Sra. Franciane Aparecida de Almeida Barcello passaria a ser a Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III. Após conclusões dos membros presentes das propostas apresentadas, resolvem **aprovar por unanimidade o seguinte:**

**EXONERAR do Cargo de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III a Sra. Edmarcia Fidelis, RG nº 26.881.628-1, CPF/MF nº 158.825.338-48 e EXONERAR a Sra. Franciane Aparecida de Almeida Barcello, RG nº 26.384.693-3, CPF/MF Nº 215.189.108-90 de Responsável Técnico Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte e NOMEAR Sra. Edmarcia Fidelis, RG nº Sra. Edmarcia Fidelis, RG nº 26.881.628-1, CPF/MF nº 158.825.338-48 para o cargo de Responsável Técnico Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte e NOMEAR a Sra. Franciane Aparecida de Almeida Barcello, RG nº 26.384.693-3, CPF/MF Nº 215.189.108-90 para o cargo de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III. 3.2 – Os membros do Conselho presentes **resolvem nomear por unanimidade para os cargos comissionados** vagos do Complexo Turístico Cidade da Criança o**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

seguinte: **NOMEAR** para o cargo de Coordenador do Parque Aquático, o Sr. Bruno Minini Lages Fernandes, CPF/MF 351.538238-06, com graduação em Engenharia Ambiental Sanitária e Ciências Biológica/Biologia e Especialização em Saneamento e Meio Ambiente e **NOMEAR** a Sra. Carolina Sales Ximenes, CPF/MF nº 429.337.238-59 para o cargo de Coordenador do Parque Ecológico, com graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. **4 – Apresentação da Minuta do Termo de Cooperação Programa Acessa SUS para adesão do CIOP:**

o Presidente solicitou ao Diretor Executivo apresentação do Termo de Cooperação referente ao Programa Acessa SUS que é uma cooperação entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Poder Judiciário, o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública, com o objetivo de triagem, atendimento e orientação farmacêutica em favor dos usuários, para viabilizar a estruturação logística de distribuição de medicamentos fornecidos para o SUS, com observância das competências federativas e otimização racional da distribuição de recursos, informou também que no dia 06/03/2020, próxima sexta-feira a Subprocuradora-Geral de Justiça de Integração e Relações Externas, Dra. Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos estará fazendo a apresentação junto aos Prefeitos e Secretários de Saúde Municipais. Sendo que já foi solicitado ao Departamento Jurídico do CIOP parecer sobre a Minuta do Termo de Cooperação Técnica opinando favoravelmente para assinatura, com a recomendação de aprovação pela Assembleia Geral em razão da notória, relevância e complexidade do termo de cooperação técnica. Após discussão dos membros do Conselho **foi aprovado por unanimidade** por todos os presentes que após apresentação pela Subprocuradora-Geral da Justiça no dia 06/03/2020 o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Geral em data oportuna. **Em** tempo o Presidente Sr. Cristiano Macedo Engel, solicitou aos membros do Conselho presentes a



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

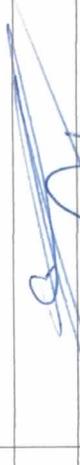
deliberação para abertura de Sindicância para apurar eventuais agentes causadores do Auto de Infração nº 213096137 por infração ao Artigo da CLT deixar de efetuar até o 5º (quinto) dia útil do mês de abril de 2017, o pagamento integral do salário de março de 2017 devido a 467 (quatrocentos e sessenta e sete) funcionários), o Presidente Sr. Cristiano Macedo Engel informou aos membros do Conselho presentes que no 21/02/2020 foi informado pelo Diretor Executivo Sr. Carlos Augusto Vreche sobre a Comunicação Interna nº 55/2020 do Departamento Jurídico referente à defesa apresentada frente às irregularidades apontadas pelo agente de fiscalização e que não logrou êxito administrativamente, conforme Notificação da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Presidente Prudente deveria ser recolhida a multa imposta. Dessa forma deu ciência ao Diretor Executivo para que solicitasse ao Departamento Jurídico para tomar as medidas necessárias inclusive, se necessário por meio judicial. Após discussão dos membros presentes e mais informações passadas pelo Diretor Executivo. **Foi aprovado por unanimidade abertura de Sindicância para apurar os agentes causadores do auto de infração. Após aprovação dos itens 1, 2, 3 e 4 e abertura autorização de Sindicância referente ao Auto de Infração nº 213096137**, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 02 de março de 2020.

  
Cristiano Macedo Engel  
PRESIDENTE DO CIOP

  
Carlos Augusto Vreche  
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO DIRETOR - Dia 02/03/2020 - 10h:00m

CARGO	MEMBRO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Presidente	Cristiano Macedo Engel	Martinópolis	
1º Vice Presidente	Dario Marques Pinheiro	Caiabú	
2º Vice Presidente	Itamar dos Santos Silva	Narandiba	
1º Secretário	Ivandeci José Cabral	Santo Expedito	
2º Secretário	Murilo Nobrega Campos	Iepê	
1º Tesoureiro	Celeide Aparecida Floriano	Indiana	
2º Tesoureiro	Alberto Cesar Centeio Araújo	Rancharia	
Diretor Executivo	Carlos Augusto Vreche	CIOP	
<i>Lista de Saída</i>	<i>Carlos Lerra Mendes</i>	CIOP	